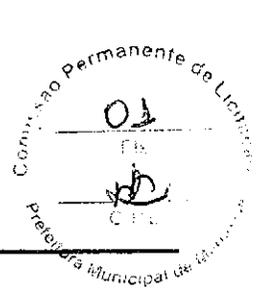




Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Marco-CE, 09 de setembro de 2022.

Autorizo procedimento licitatório para **prestação de serviços de Ressonância Magnética, Tomografia, Endoscopia e Colonoscopia em diversas especialidades, conforme valores compostos de pesquisa de preços, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco-CE.**

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ R\$ 535.090,06 (Quinhentos e trinta e cinco mil, noventa reais e seis centavos).**, resultado do processo de Chamada Pública nº 006/2022, que tratou de credenciamento de interessados no objeto.

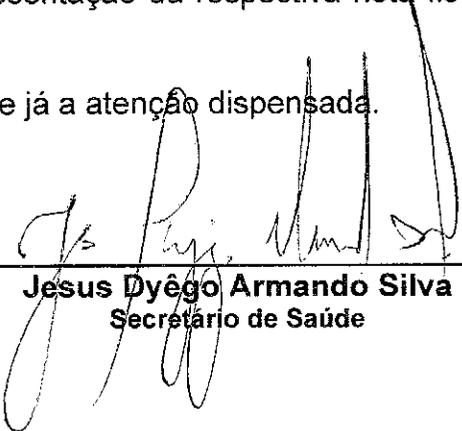
Até o presente momento apenas a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MÁRCIO RONEY LTDA**, com sede em Acaraú-CE, à Rua Prefeito Raimundo Rocha, nº 131, Bairro Centro, CEP.: 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.161/0002-30, apresentou documentos para o credenciamento, a qual o processo de contratação deve ser dirigido. Seguem também as cópias dos seguintes documentos:

- Edital de Chamada Pública acima citado;
- Documentos de habilitação da empresa na Chamada Pública; e
- Termo de Credenciamento da empresa.

O objeto será executado mensalmente, iniciando-se imediatamente após a assinatura do termo contratual, com vigência de 12 (doze) meses, **PRORROGÁVEIS**, conforme legislação vigente.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias da prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal do objeto efetivamente executado.

Agradeço desde já a atenção dispensada.


Jesus Dyêgo Armando Silva
Secretário de Saúde

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7090901/2022

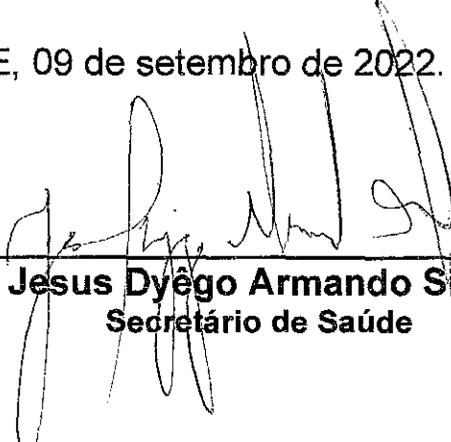


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a empresa CLÍNICA MÉDICA DR. MÁRCIO RONEY LTDA que tem como objeto **Contratação de Prestação de serviços de Ressonância Magnética, Tomografia, Endoscopia e Colonoscopia em diversas especialidades, conforme valores compostos de pesquisa de preços, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco-CE, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

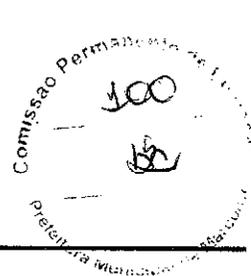
Marco-CE, 09 de setembro de 2022.



Jesus Dyêgo Armando Silva
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7090901/2022 – OBJETO: contratação de empresas para a realização de Ressonância Magnética, Tomografia, Endoscopia e Colonoscopia em diversas especialidades, conforme valores compostos de pesquisa de preços, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE, representado pelo Sr. Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal, Jesus Dyêgo Armando Silva. **CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA DR. MÁRCIO RONEY LTDA, CNPJ nº 14.769.161/0002-30. **VALORES:** R\$ 535.090,06 (Quinhentos e trinta e cinco mil, noventa reais e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25, ambos da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 09/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 99716-3632. Jesus Dyêgo Armando Silva - **Secretário de Saúde.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

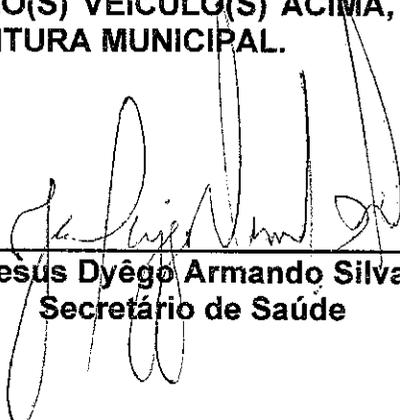
OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 09/09/2022:

- FLANELÓGRAFO do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

ATESTO(AMOS) AINDA QUE ESTE DOCUMENTO FOI AFIXADO, NA MESMA DATA DA PUBLICAÇÃO NO(S) VEÍCULO(S) ACIMA, NO FLANELÓGRAFO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL(IS):



Jesus Dyêgo Armando Silva
Secretário de Saúde